DECRETO N.º 1073/17 de 24/03/2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO №. 18/2017, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

- **Art. 1.°** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n°. 001/17 de 02/01/2017, no Processo Licitatório nº. 18/2017, modalidade de Pregão Presencial/registro de preços nº 11/2017, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.
- **Art. 2.°** Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 18/2017, modalidade Pregão Presencial/registro de preços nº 11/2017, para aquisição de cestas básicas.

Parágrafo Único – Os proponentes vencedores foram: ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, no valor de R\$ 29.015,00(vinte e nove mil e quinze reais).

- **Art. 3.°** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.
- Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5.° -** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 24 de Março de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal